



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 28 de maio de 2024.

**De:** Secretaria Geral da Mesa  
**Para:** Secretaria Geral da Mesa

**Referência:**

Processo nº 5201/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 94/2024

**Autoria:** Vinícius Simões

**Ementa:** ALTERA O ARTIGO 11, CAPUT DA LEI 8970/2016 QUE DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PROVENIENTES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.305, DE 02 DE AGOSTO DE 2010, BEM COMO O PREÇO PÚBLICO CORRESPONDENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Análise Preliminar

**Ação realizada:** Seguir

**Descrição:**

A proposição foi apresentada em conformidade ao artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, em termos claros, objetivos, concisos em língua nacional e na ortografia oficial.

A justificativa está de acordo com a proposição por escrito apresentada, e devidamente registrada e assinada pelo autor, artigo 174 e 175 do Regimento Interno.

Foi verificado que de acordo com o artigo 203 do R.I., não há proposições sobre a matéria que seja idêntica ou correlata, anterior a esta que possa ser apensada, estando de acordo com o artigo 201 do R.I., não apresentando nenhuma prejudicabilidade.

**Inclua-se o respectivo projeto na leitura do expediente, na próxima sessão ordinária.**

Em seguida, inclua-se em pauta na fase da Discussão Especial, durante **cinco Sessões Ordinárias consecutivas** para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do Art. 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer técnico das seguintes Comissões:





# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- I – Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis.**
- II – Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas.**
- III – Comissão de Saúde e Assistência Social.**

**Próxima Fase:** Incluir na leitura- PL

**Mayara de Oliveira Nogueira**  
**Secretário Geral da Mesa Diretora**

